



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

## **DECRETO N.º 010/2018**

*Dispõe sobre alterações no Decreto n.º 044, de 20 de agosto de 2002.*

O Prefeito Municipal em Exercício de Rio Negro, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam alterados o *caput* e o parágrafo único do Art. 1º do Decreto n.º 044, de 20 de agosto de 2002, que passam a vigorar com as seguintes redações:

*“Art. 1º Fica denominada de Rua Francisco Amaury Peters, a Rua situada no lado par da Rua Projetada n.º 1 do Condomínio Empresarial II a 148,00m (cento e quarenta e oito metros) da esquina da Rua José Jaime Ruthes, lado ímpar, no Bairro Tijuco Preto, nesta cidade.*

*Parágrafo único. A Rua Francisco Amaury Peters, com largura de 15,00m (quinze metros) e extensão de 265,00m (duzentos e sessenta e cinco metros), tem seu início no lado par da Rua Projetada n.º 1 do Condomínio Empresarial II e seu término no lado par da Rua Miguel Valério.”.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Rio Negro, 26 de janeiro de 2018.*

**JAMES KARSON VALÉRIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**JOANI ASSIS PETERS**  
*Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Coordenação Geral*